

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS
RIOS POMBA E MURIAÉ.**

DELIBERAÇÃO nº 02/2006

**“Elege e empossa a diretoria do Comitê da
Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos
Rios Pomba e Muriaé para o Biênio –
2006/2008.”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo decreto nº 44.290 de 03 de maio de 2006 do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando o previsto no artigo 8º de seu Regimento Interno e;

Considerando a indicação da atual diretoria, estabelecida pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com prazo para implantação do Comitê.

Considerando, que esta ser a data de instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé.

Delibera:

Art.1º Fica referendada e empossada a diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, nomeada pelo CERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos por mandato de dois anos, constituída por: - Presidente, Manoel Otoni Neiva, representante da CFLCL, Vice-Presidente, Juarez Gonçalves Gomes, Prefeito Municipal de Fervedouro, 1º Secretário, Humberto Ferreira de Oliveira, representante do Consórcio do Pomba, 2º Secretário, Georgina Maria de Faria Mucci, representante da FUNCEC.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé.

Cataguases, 23 de novembro de 2006.

Manoel Otoni Neiva
Presidente

Humberto Ferreira de Oliveira
1º Secretário